



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Cancelar matrícula de aluno do Curso de Comunicação Visual.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula do aluno do Curso de Comunicação Visual, a seguir elencado, em decorrência de abandono do Curso:

I – KAUAN CHRISTOPHER ROSA, matrícula nº 162001481-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016